



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO**  
**CENTRAL DE CURITIBA**  
**4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR**

**Autos nº. 0019806-41.2016.8.16.0001**

**TERMO DE PENHORA**

Processo: 0019806-41.2016.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Inadimplemento

Valor da Causa: R\$286.202,27

Exequente(s): • Banco Safra S.A (CPF/CNPJ: 58.160.789/0001-28)

Executado(s): • Filipe Taques Ghignone (CPF/CNPJ: 026.660.329-73)

• Patrycia Juliana Coelho Ghignone (RG: 68682266 SSP/PR e CPF/CNPJ: 026.224.829-81)

• Sabrina de Oliveira Amaral Ghignone (CPF/CNPJ: 033.430.469-57)

• Sandro Taques Ghignone (RG: 56883665 SSP/PR e CPF/CNPJ: 025.259.129-18)

• Serravalle Comércio de Publicações SA (CPF/CNPJ: 11.084.826/0001-00)

Aos vinte e um (30) dias do mês de Julho do ano 2.018, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 241.1, efetivei a penhora sobre o bem indicado no (mov. 229.7), que consiste no seguinte: "Vaga de garagem simples sob o nº. "47" (quarenta e sete), localizada no 1º. (Primeiro) Subsolo do EDIFÍCIO "MARIA LUIZA", situado na Rua Professor Arthur Loyola nº. 107, esquina com a Rua São Pedro nº. 650, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 10,800 metros quadrados, área de uso comum de 15,2196 metros quadrados perfazendo a área correspondente ou global construída de 26,0196 fração ideal do solo e partes comuns de 0,0029155 e quota do terreno de 4,6648, cuja vaga acha cadastrada da Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº. 34-007-006-086-6; estando dito edifício construído sobre o terreno constituído pelos lotes nºs. 29 e 30 da Planta Ernesto Beckmann, e de uma parte do lote nº. "11-A" da Planta dos Herdeiros de Luiz Canesso, medindo 40,00 metros de frente para a Rua Professor Arthur Loyola, e de 40, metros de frente para a Rua São Pedro, dividindo de um lado com de Abreu e nos fundos com Frederico Kircsogaesser ou seus sucessores". Matrícula nº 53.791 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba – Paraná. Nomeando-se como depositário do bem os próprios executados. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

Assinado Digitalmente  
 José Eduardo de Mello Leitão Salmon  
 Juiz de direito

